



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

LEI Nº

DE DE

DE 2014

Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, e concede a revisão salarial dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido o reajuste salarial de 6,5% (seis e meio por cento) aos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, passando a vigorar os Anexos III e IV da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 22 de dezembro de 2014.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Dep. **HELIO ISAÍAS**

2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I (altera o Anexo III, Tabelas 1 e 2, da Lei nº 6.237/2012)

Tabela 1
Remuneração dos cargos em comissão

Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
CC-10	R\$ 746,79	R\$ 6.721,14	R\$ 7.467,93
CC-09	R\$ 592,69	R\$ 5.334,23	R\$ 5.926,93
CC-08	R\$ 526,79	R\$ 4.741,07	R\$ 5.267,85
CC-07	R\$ 468,21	R\$ 4.213,86	R\$ 4.682,07
CC-06	R\$ 416,14	R\$ 3.745,28	R\$ 4.161,42
CC-05	R\$ 369,87	R\$ 3.328,80	R\$ 3.698,67
CC-04	R\$ 328,74	R\$ 2.958,64	R\$ 3.287,38
CC-03	R\$ 292,18	R\$ 2.629,64	R\$ 2.921,82
CC-02	R\$ 259,69	R\$ 2.337,23	R\$ 2.596,92
CC-01	R\$ 229,40	R\$ 2.064,64	R\$ 2.294,04

Tabela 2
Remuneração das funções de confiança

FC-03	Assistente Ministerial III	R\$ 2.040,24
FC-02	Assistente Ministerial II	R\$ 1.813,35
FC-01	Assistente Ministerial I	R\$ 1.610,65

ANEXO II (altera o Anexo IV, da Lei nº 6.237/2012)
Vencimentos dos cargos efetivos

Carreira	Classe	Padrão	Vencimento
Analista Ministerial	C	09	R\$ 9.524,95
		08	R\$ 8.860,42
		07	R\$ 8.242,25
	B	06	R\$ 7.667,21
		05	R\$ 7.132,29
		04	R\$ 6.634,68
	A	03	R\$ 6.171,80
		02	R\$ 5.741,21
		01	R\$ 5.340,66
Técnico Ministerial	C	09	R\$ 6.139,79
		08	R\$ 5.711,44
		07	R\$ 5.312,96
	B	06	R\$ 4.942,29
		05	R\$ 4.597,48
		04	R\$ 4.276,73
	A	03	R\$ 3.978,35
		02	R\$ 3.700,79
		01	R\$ 3.442,60



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

Auxiliar Ministerial	C	09	R\$ 3.957,76
		08	R\$ 3.681,65
		07	R\$ 3.424,79
	B	06	R\$ 3.185,85
		05	R\$ 2.963,58
		04	R\$ 2.756,82
	A	03	R\$ 2.564,48
		02	R\$ 2.385,56
		01	R\$ 2.219,13

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]